

APOSTILA

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 717/2023-SES/PROCSET (54794211), na Portaria GM/MS nº 1.113/2024 (56620431), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 142/2024-SES/GEMOD (56621305), na Requisição de Despesa nº 50/2024-SES/GEMOD (56620532), constantes do Processo Administrativo nº 201300010015939, expedir a presente Apostila ao Contrato nº 002/2014-SES/GO (000033694431), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, CNPJ nº 02.812.043/0001-05, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy - CRESM, para estabelecer:

I - Repasse financeiro à Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria GM/MS nº 1.113/2024 (56620431).


II - O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, será de 1(uma) parcela estimada em R\$ 67.694,06 (sessenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e seis centavos).


III - As despesas serão atendidas com os recursos discriminados nas Notas de Empenho nº 00037 (57137550), emitidas à conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50.


IV - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, aditivos e apostilas, não modificadas por este instrumento.


V - A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionando sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.

 Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 27/02/2024, às 19:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Assinatura A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57176790** e o código CRC **C9129816**.

 Código de Barras do Processo
Referência: Processo nº 201300010015939

 Código de Barras do Documento
SEI 57176790

Art. 4º Excluir da Portaria 174/2021 - SES, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.486, de 09/02/2021, por terem deixado de exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, as servidoras Maria Oliveira da Silva, CPF nº ***.525.851-**, Mariuza Ferreira Nunes, CPF nº ***.502.441-** e Maria Helena Ferreira, CPF nº ***.923.341-**.

Art. 5º Excluir da Portaria 1596/2021 - SES, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.626, de 31/08/2021, por ter deixado de exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, a servidora Cleliana Sanches e Silva, CPF nº ***.588.893-**.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da aposentadoria das servidoras citadas nos artigos 4º e 5º, e a partir de 01 de fevereiro de 2024 em relação aos servidores citados nos artigos 1º.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 444765

EXTRATO DA PORTARIA Nº 457, de 26 de fevereiro de 2024

Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202400010013612, se faz necessária em virtude do Relatório de Auditoria de Conformidade nº 1/2022 - SERVISC-PESSOAL, da lavra do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO, da recomendação da Gerência da Corregedoria Setorial - GECORSET, nos termos do Despacho nº 294/2024/SES/GECORSET e da determinação do titular desta Pasta, mediante o Despacho nº 857/2024/GAB, constantes nos autos do Processo SEI nº 202300010019402, os quais demonstram que a supramencionada servidora estaria, supostamente, acumulando, irregularmente, dois cargos públicos, no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde.

Transgressão: Artigo 202, inciso XLIII, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 27 de fevereiro de 2024.

Protocolo 444832

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2024
PROCESSO nº 202100036007784

OBJETIVO: Constitui objeto do presente termo a descentralização de parte dos créditos orçamentários do **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e o Decreto Estadual nº 9.943, de 8 de setembro de 2021, com a finalidade de custear a construção do Hospital de Urgências de Águas Lindas de Goiás - HEALGO. Conforme Plano de Trabalho (SEI 56678656). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2024.2850.10.302.1043.3285.04.15000100.90.1002, 2024.2850.10.302.1043.3285.04.26310270.90.0000 VALOR: R\$11.159.200,34 (onze milhões, cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais e trinta e quatro centavos) **PARTICIPES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES - GO E AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA Assinatura: 24/02/2024.

Protocolo 444735

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 91/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010063734. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 18.174,78. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 27/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 444769

EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014-SES/GO. Processo nº: 201300010015939. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 67.694,06. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 27/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 444770

EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023-SES/GO. Processo nº: 202100010054420. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 291.688,44. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 27/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 444771

EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 51/2020-SES/GO. Processo nº: 202000010028601. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto CEM. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 37.843,31. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 27/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 444773